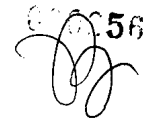


P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A
LEI Nº 3101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.
Concede Subvenções no Exercício Financeiro de 1995.

56


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Prefeitura de Ituiutaba subvencionará, no exercício de 1995, as seguintes entidades e nos respectivos valores:

Assistência Social da Sociedade São Vicente de Paulo.....	R\$: 4.860,00
Assistência Social do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes.....	R\$: 12.420,00
Assistência Social do Centro Espírita Redenção e Recuperação.....	R\$: 6.750,00
Assistência Social do Centro Espírita Jerônimo Ribeiro da Silva.....	R\$: 2.150,00
Assistência Social do Centro Espírita dos Irmãos na Fé Eurípedes Barsanulfo.....	R\$: 2.150,00
Assistência Social do Centro Espírita A Caminho da Luz.....	R\$: 2.700,00
Assistência Social do Centro Espírita Seareiros de Jesus.....	R\$: 2.700,00
Assistência Social da Tenda Espírita João Arruda das Águas.....	R\$: 2.150,00
Assistência Social do Centro Espírita Amor Fraternal.....	R\$: 2.700,00
Assistência Social do Centro Social Gaspar Bertoni.....	R\$: 2.700,00
Assistência Social do Centro Espírita Os Mensageiros.....	R\$: 2.700,00
Assistência Social do Centro Espírita da Prece e Caridade.....	R\$: 4.000,00
Assistência Social do Centro Espírita Paulo de Tarso.....	R\$: 5.400,00
Assistência Social do Centro Espírita Recanto de Paz.....	R\$: 7.200,00
Assistência Social do Centro Espírita Família e Caridade.....	R\$: 2.700,00
Assistência Social do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo.....	R\$: 2.700,00
Assistência Social da Escola de Gestantes do Lions Clube de Ituiutaba - Centro -	R\$: 2.700,00

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000257

Assistência Social do Lar Espírita Pouso do Amanhecer.....R\$:	5.120,00
Creche Maria de Nazaré - Unidades I e II.....R\$:	8.340,00
Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias.....R\$:	5.120,00
Assistência Social da Casa do Caminho.....R\$:	10.200,00
Assistência Social da União da Mocidade Espírita de Ituiutaba.....R\$:	3.760,00
Assistência Social do Lar Espírita Forças do Bem.....R\$:	5.120,00
Lar do Idoso Padre Lino José Correr.....R\$:	10.800,00
Assistência Social do Clube de Mães Gotas de Luz.....R\$:	2.000,00
Creche Evangélica Mírian.....R\$:	4.040,00
Assistência Social da Tenda Espírita São João Batista.....R\$:	2.150,00
Assistência Social da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul.....R\$:	2.150,00
UDAC - União de Ação Comunitária 18 de setembro e 04 de abril.....R\$:	2.150,00
Assistência Social da Sociedade Feminina Ciência e Trabalho nº 30.....R\$:	2.150,00
Assistência Social do Sanatório Espírita José Dias Machado.....R\$:	9.440,00
Assistência Social da Fraternidade Espírita Cristã.....R\$:	11.000,00
Assistência Social da Legião da Boa Vontade....R\$:	2.150,00
Centro de Recuperação de Alcoólatras.....R\$:	9.000,00
Assistência Social do Centro Social São Francisco de Assis.....R\$:	3.230,00
Centro Social Leão XIII.....R\$:	11.330,00
Assistência Social do Lar Espírita Maria José Fratari.....R\$:	12.130,00
Creche Josefina de Magalhães.....R\$:	6.730,00
	R\$: 196.790,00

=====

Art.2º - As subvenções constantes da presente lei serão liberadas e pagas integralmente até 30 de junho de 1995, mediante requerimento das instituições beneficiadas, instruído de documento que comprove:

- a) existência legal da entidade;
- b) idoneidade moral de seus dirigentes;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOP 9

030058

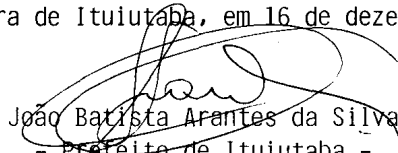
c) quadro demonstrativo da aplicação da última subvenção ou auxílio recebido da municipalidade.

Parágrafo Único - As entidades ou órgãos privados deverão comprovar terem sido declarados de utilidade pública por lei municipal específica.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Prefeitura de Ituiutaba para o exercício financeiro de 1995.

Art.4º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1995.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de dezembro de 1994.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -